



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

OBJETO: REFORMA DA COBERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EMERGENCIAL, PARCIAL DO HOTEL PALACE EM ARACAJU/SE.

RELATÓRIO:

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi aberta a sessão pública na plataforma virtual LICITANET pela Agente de Contratação e Comissão de Contratação nomeadas através da Portaria nº 08 de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOE em 20 de janeiro de 2025, objetivando o recebimento das Propostas de Preços referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2024**, conforme objeto acima descrito. A Agente de Contratação destaca que foi realizada ampla divulgação do procedimento licitatório, publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe, Jornal de Grande Circulação Local, PCNP e no site desta Companhia. Dando início à abertura da sessão, a Agente de Contratação informa que 08 (oito) empresas participaram, e que todas apresentaram à garantia das Propostas de Preços, que é uma condicionante de participação. Após a etapa de oferta de lances, foram identificadas as seguintes propostas apresentadas pelas empresas, elencadas em ordem decrescente:

Nº DE ORDEM	EMPRESA	ENQUADRAMENTO DA EMPRESA	VALOR FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
1º	AVANTTI SERVIÇOS LTDA	DEMAIS	1.479.495,81
2º	PHC CONSTRUTORA LTDA.	EPP	1.668.000,00
3º	CONCRETESTE TECNOLOGIA DO CONCRETO SS LTDA	DEMAIS	1.670.000,00
4º	GD CONSTRUÇÕES LTDA.	ME	1.676.900,00
5º	PC MELHOR LTDA	DEMAIS	1.680.666,66
6º	ABTEC ENGENHARIA LTDA	DEMAIS	1.773.000,00
7º	RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA LTDA	EPP	1.775.394,98
8º	GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA	EPP	1.790.000,00

1. DOS REGISTROS EM SESSÃO

- Não houve outros registros durante a sessão.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

Após o encerramento da fase de lances foi dado o prazo para apresentação da proposta reformulada, em que a licitante **AVANTTI SERVIÇOS LTDA**, teve sua proposta **ACEITA** e consequentemente **CLASSIFICADA**, conforme o disposto no item 9 do Edital da



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

Concorrência Eletrônica nº 01/2024, com relatório emitido pelo Eng. Wellington Elias Andrade e Técnica em Edificações Maria Aparecida do Nascimento, chegaram a seguinte conclusão:

“Concluída a análise da Proposta Comercial da licitante acima mencionada, verificou-se que a licitante apresentou a **Proposta de Preços** de acordo com as exigências do Edital”.

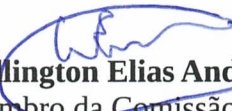
3. DA CONCLUSÃO:

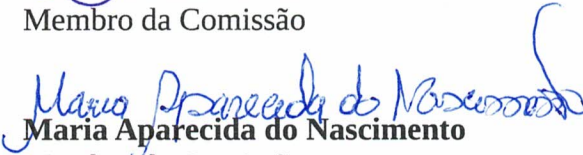
Portanto, diante de todo exposto, **DECIDIMOS** à luz da análise encaminhada pelo setor técnico competente, julgar como **CLASSIFICADA**, a Proposta de Preços da empresa **AVANTTI SERVIÇOS LTDA**.


Aracaju/SE, 13 de fevereiro de 2025.


Maria Anália Lima
Agente de Contratação/CEHOP


Gustavo Rosa Fontes
Membro da Comissão


Wellington Elias Andrade
Membro da Comissão


Maria Aparecida do Nascimento
Membro da Comissão


Silvana Guimarães Xavier
Secretária da Comissão